



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**DESPACHO - PRE/DG/SGA**

Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. 1233571), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, *II*, da Lei 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

À **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Diretor-Geral

**ROBELZA ROCHA***Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços*

Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, **Secretário**, em 17/09/2020, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1236530** e o código CRC **768842F4**.